

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
INEXIGIBILIDADE**

**Ref. Processo Administrativo CMJ/RN Nº
014/2026 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “9º Congresso Regional de Gestores Públicos”.

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “9º Congresso Regional de Gestores Públicos” junto à empresa LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 52.443.968/0001-96, sediada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 0710, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 900,00 (novecentos reais), considerando uma (01) inscrição do Presidente desta Casa Legislativa que confirmaram sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026 na cidade de Campina Grande/PB.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea “f”, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 26 de junho de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 51430321

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 014/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN - CNPJ Nº 10.873.453/0001-86; CONTRATADA: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 52.443.968/0001-96; OBJETO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “9º Congresso Regional de Gestores Públicos”; PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 30 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2026 EM CAMPINA GRANDE/PB; VALOR: R\$ 900,00 (NOVECETOS REAIS) CONSIDERANDO UMA (01) INSCRIÇÃO DESTINADA AO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA QUE CONFIRMOU SUA PRESENÇA NO EVENTO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 – CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS – PJ; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, CAPUT E INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/21.

JUCURUTU/RN, 26 DE JUNHO DE 2026

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 50160304

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no

uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, COM A EMPRESA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.277.981/0001-80 com sede na Rua Hilario Silva Nº 101, no Bairro Abolição I Mossoró/RN CEP; 59.611-240. cujo o objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS E AGÊNCIAAMENTO DE PASSAGENS AEREA NACIONAL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no valor global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP). em consequência de ter ofertado o maior desconto (100%) sob o valor da Rav, conforme com o edital nº12/2026 publicado no diário Oficial - UVERN/RN. Em 01 de abril de 2026, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial da UVERN/RN.

Tibau do Sul (RN), 25 de junho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 01005541

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº17/2026

CONTRATANTE: O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09 CONTRATANTE.

EMPRESA: MELO AMORIM TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.277.981/0001-80, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.12/2026.

CLÁUSULA DO - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS E AGÊNCIAAMENTO DE PASSAGENS AEREA NACIONAL DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicial na sua assinatura, e encerramento em 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor R\$; 65.000,00 (sessenta e cinco reais) do presente Termo de Contrato - conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo. Maior desconto sob 100% (cem por cento) sob a rava.

CLÁUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.33.00 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.39 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO.

Tibau do Sul/RN, 26 de junho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

RHUANNA CINTHIA DE CARVALHO MELO AMORIM

CPF: 056.322.404-52

PELA /CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 04507753

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, COM A EMPRESA: AVF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.529.918/0001-99. cujo o objeto e CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS DO PRÉDIOS SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no valor global R\$; 15.816,00 (Quinze mil oitocentos e dezesseis reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP). em consequência de ter ofertado o menor preços, conforme com o edital nº13/2026 publicado no diário Oficial - UVERN/RN. levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial da UVERN/RN.

Tibau do Sul (RN), 25 de junho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 43536554

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2026

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2026

CONTRATANTE: O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, CONTRATANTE

EMPRESA:AVF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.529.918/0001-99, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.13/2026.

CLÁUSULA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS DO PRÉDIOS SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicial na sua assinatura, e encerramento em 31/12/2026.

CLÁUSULA - PREÇO

O valor R\$; 15.816,00 (Quinze mil oitocentos e dezesseis reais) do presente Termo de Contrato - conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 – FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.39 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

Tibau do Sul/RN, 26 de junho de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS FILHO

CPF: 017.514.493-82

PELA /CONTRATADA

14.133/2021, torna público aos interessados que a administração da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, pretende realizar a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria administrativa, compreendendo o diagnóstico institucional, o dimensionamento do quadro de pessoal, confecção de Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro — em estrita observância à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), com o fito de subsidiar e instruir o processo administrativo para a realização de concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@tibaudosul.rn.leg.br

Data para inicio e encerramento para apresentação da proposta e documentação: dia 30 de junho a 03 de Julho de 2026 até as hs 10;00 HS.

A proposta de Preços deverá ser entregue e/ou no Setor de Licitação através do e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Tibau do Sul/RN, 26 de junho de 2026t.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 66431031

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO

AVISO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026.

PROCESSO DE DESPESA Nº 019/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, com critérios de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 54835748



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 03 de junho de 2026 (três de junho de dois mil e vinte seis), às 19:00 horas (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela, Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. A seguir, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Ítalo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Posteriormente, o Senhor Presidente convidou a 1ª Secretária para proceder à leitura de um versículo bíblico, sendo lido Romanos 8:28, que diz: “Sabemos que Deus age em todas as coisas para o bem daqueles que o amam.” Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou “sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão”. Dando continuidade, o Edil convocou mais uma vez a 1ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, solicitou a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo parlamentar **Francisco Antônio**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Ata da sessão anterior, da forma como se encontra redigida, em votação, sendo ela aprovada por unanimidade dos Senhores Edis presentes. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento nº 069/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal a construção de uma lombada (quebra-molas) na Avenida Ângelo Varela, nas proximidades da Academia Arena Fitness; **Requerimento nº 070/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal de Obras, ou ao setor competente da Administração Municipal, que seja realizada a implantação e construção de paradas de ônibus escolares exclusivamente no Conjunto Neo Baracho, destinadas ao atendimento dos estudantes que utilizam o transporte escolar, garantindo locais adequados e seguros para o embarque e desembarque dos alunos; **Requerimento nº 071/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto:** A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer informações sobre as obras públicas em andamento no Município de Alto do Rodrigues/RN e seus respectivos prazos de conclusão. Solicitando o envio das seguintes informações: Relação completa das obras públicas atualmente em andamento no município;

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Localização de cada obra; Valor total investido ou contratado; Empresa responsável pela execução dos serviços, quando houver; Fonte dos recursos utilizados; percentual de execução de cada obra; Prazo previsto para conclusão; justificativa para eventuais atrasos nas obras que não estejam cumprindo o cronograma previsto; **Requerimento nº 072/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**.

Assunto: O Vereador Antônio Olegário Leonez Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicito que sejam tomadas providências para a limpeza regular entre as Comunidades de São José ao Alto Alegre, (passando por Estreito, Ponciana, tabatinga), bem como a implementação de medidas preventivas que garantam a manutenção contínua desse trecho. Pois via encontram-se em situação precária, com acúmulo de lixo, entulhos e falta de conservação adequada, o que tem causado transtornos à população, além de representar riscos à saúde pública e à segurança dos moradores; **Requerimento nº 073/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**.

Assunto: O Vereador Antônio Olegário Leonez Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a solicitação da restauração da, popularmente conhecida, Academia dos Idosos, visando a recuperação de sua estrutura e equipamentos, de modo a garantir melhores condições de uso, segurança e bem-estar para a população que utiliza o espaço para a prática de atividades físicas e lazer. Concluída a leitura das proposições, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Fazendo uso da palavra, o Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** iniciou saudando a todos presentes e informou que apresentou, em 12 de março de 2025, o Requerimento nº 030/2025, solicitando a implantação do CRAS Itinerante no município. Destacou sua satisfação ao ver a proposta sendo colocada em prática pela Administração Municipal, agradecendo à Prefeita Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social pelo atendimento ao pleito. Ressaltou que a iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso da população residente em localidades mais distantes aos serviços da assistência social, levando atendimento, orientações e acompanhamento às comunidades. Ao final, parabenizou o Poder Executivo pela ação e reafirmou seu compromisso de continuar trabalhando em benefício da população. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que iniciou desejando boa noite a todos e agradeceu a visita do **Senador Styvenson Valentim** e da **Senadora Zenaide Maia** ao município, destacando a fiscalização das obras do hospital em execução e o anúncio da construção de uma UBS Modelo. Também parabenizou a Prefeita Municipal pelo empenho na busca de recursos e na realização de obras para o desenvolvimento do município. Ainda em sua fala, mencionou a realização de um evento em homenagem ao Dia das Mães na comunidade de Floresta, agradecendo a participação dos presentes e reafirmando o compromisso de promover ações futuras para a comunidade. Com a palavra, o Vereador **Richard Ítalo** parabenizou o Vereador **Arlani Silva** pela realização do evento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

em homenagem às mães, destacando a importância dessas ações para a valorização das famílias do município. Também parabenizou a gestão municipal pelas obras em andamento, citando investimentos nas áreas de saúde, educação e lazer. Retomando a palavra, o Vereador **Arlani Silva** ressaltou a importância da união entre os vereadores em prol do desenvolvimento de Alto do Rodrigues, afirmando que o trabalho conjunto fortalece o município e beneficia a população. Prosseguindo, o **Senhor Presidente** destacou a relevância das emendas parlamentares destinadas ao município, mencionando recursos destinados para obras como o hospital, a UBS Modelo, a escola em construção, a areninha e futuras instalações da Câmara Municipal. Agradeceu aos parlamentares que têm contribuído com o município e à Prefeita Municipal pela busca constante de investimentos. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que ressaltou a importância das emendas parlamentares recebidas pelo município, destacando obras em execução e projetos futuros nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. Salientou o progresso vivido por Alto do Rodrigues nos últimos anos e reconheceu o empenho da gestão municipal na busca por melhorias para a população. Aproveitou ainda a oportunidade para cumprimentar os munícipes que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e registrar felicitações à sua mãe pela passagem de seu aniversário. Em seguida, o Vereador **Richard Ítalo** informou que o **Deputado Federal João Maia** manifestou interesse em contribuir para a realização da obra da estrada da comunidade de Barrocas, podendo contar ainda com apoio complementar do **Senador Styvenson Valentim**. Retomando a palavra, o Senhor Presidente informou que futuramente será realizada uma Sessão Itinerante na comunidade de Barrocas, em data a ser definida, oportunidade em que deverão ser convidados parlamentares parceiros do município para discutir alternativas visando à regularização da situação territorial da comunidade, considerando que os moradores possuem vínculo registral com Alto do Rodrigues, embora recursos federais relacionados à localidade sejam destinados ao município vizinho de Afonso Bezerra. Destacou a necessidade de estudos e providências para solucionar a questão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação os **Requerimentos nº 069/2026, 070/2026, 071/2026, 072/2026 e 073/2026**, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antonio Olegário Leonez Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 17 de junho de 2026, às 19:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela, Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. A seguir, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Logo após, o Senhor Presidente convidou a 1ª Secretária para proceder à leitura de um versículo bíblico, sendo lido Jeremias 29:11, que diz: "Pois eu bem sei os planos que estou projetando para vós, diz o Senhor." Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, aberta a presente Sessão. Seguidamente, o Edil convocou mais uma vez a 1ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, solicitou a dispensa da leitura da mesma conforme consta no Art. 72, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo parlamentar **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Ata da sessão anterior, da forma como se encontra redigida, em votação, sendo ela aprovada por unanimidade dos Senhores Edis presentes. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento nº 074/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. Assunto: Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e à Secretaria competente, solicitando a aquisição de um novo caminhão coletor de lixo para atender às necessidades da limpeza urbana do município; **Requerimento nº 075/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. Assunto: Requeiro na forma regimental que, depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a contratação de um segurança/vigia para a quadra de esportes da Escola Municipal Luiz Moreira da Silva; **Requerimento nº 076/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e a Secretaria de Meio Ambiente, a realização de um mutirão de limpeza e poda na comunidade canto do Roçado, Alto do Rodrigues/RN; **Requerimento nº 077/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de uma Praça Pública junto com uma academia da melhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

idade na comunidade Floresta; **Requerimento nº 078/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o recapeamento e a recuperação da estrada que liga o bairro Alto Alegre a comunidade Estreito em Alto do Rodrigues/RN; **Requerimento nº 079/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que, depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a realização de serviços de limpeza e manutenção do canal de escoamento das águas provenientes do Conjunto Ver. Neo Baracho, tendo em vista que o mesmo encontra-se obstruído, prejudicando o fluxo da água e causando transtornos aos pescadores que dependem da atividade pesqueira na várzea para sua subsistência; **Indicação nº 006/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para promover a revisão e o aumento salarial dos garís do município, bem como a análise da concessão de adicionais e benefícios compatíveis com as atividades desempenhadas pela categoria; **Projeto de Lei nº 017/2026**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município; **Projeto de Lei nº 018/2026**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Dispõe sobre a Política Municipal de Alimentação Escolar Saudável e a promoção do ambiente escolar saudável no âmbito da rede municipal de ensino de Alto do Rodrigues/RN, em consonância com a Lei Federal nº 11.947/2009 e do Decreto Federal nº 11.821/2023, e dá outras providências. Concluída a leitura das proposições apresentadas, o Senhor Presidente registrou a presença da Academia de Jiu-Jitsu Jonson Rodrigues, representada pelo professor **Higino Batista**, bem como pelos atletas presentes e seus respectivos pais e responsáveis. Na oportunidade, deu as boas-vindas aos presentes e parabenizou a academia pelas conquistas obtidas em competições, destacando o desempenho de jovens atletas que vêm representando o município com destaque em nível nacional. Antes de concluir, enalteceu a importância do esporte para a formação de crianças e jovens, finalizando, convidou o professor **Higino Batista** para fazer uso da tribuna. Com a palavra, o professor de Jiu-Jitsu da Academia Jonson Rodrigues, **Higino Batista**, agradeceu à Câmara Municipal e aos vereadores pela homenagem e pelo reconhecimento concedidos ao título brasileiro conquistado pelo atleta **Higino Filho**, de seis anos de idade. Destacou a importância da conquista, ressaltando o elevado nível de dificuldade da competição, considerada uma das mais disputadas da modalidade. Informou que a academia levou três atletas para o campeonato, obtendo uma medalha de ouro, resultado que considerou motivo de orgulho para o município. O orador enfatizou ainda que o desempenho de **Higino Filho** representa um incentivo para outras crianças, jovens e famílias, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município. Por fim, agradeceu o apoio e o reconhecimento recebidos, destacando a importância desse incentivo para os atletas,

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

para a academia e para o desenvolvimento do Jiu-Jitsu local. Em seguida, fez uso da tribuna o jovem atleta de seis anos de idade, **Higino Filho**, que agradeceu primeiramente a Deus, aos seus pais, especialmente ao seu pai e professor **Higino Batista**, ao seu mestre **Jonson Rodrigues**, aos colegas de treino e a todos que contribuíram para sua participação na competição em São Paulo, onde conquistou o título brasileiro. Na oportunidade, o Senhor Presidente convidou a Primeira Secretária, **Kivia Karoline**, para proceder à entrega de uma comenda de honra ao jovem atleta **Higino Filho**, em reconhecimento pela conquista do título de campeão brasileiro, ocasião em que foi prestada homenagem pela relevante conquista esportiva. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores que dela quisessem fazer uso, sendo concedida ao Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. Com a palavra, o Edil iniciou parabenizando o jovem atleta **Higino Filho** e a Academia de Jiu-Jitsu **Jonson Rodrigues**, destacando a importância do incentivo ao esporte e o impacto positivo na formação de crianças e jovens, ressaltando ainda o apoio do Poder Legislativo às iniciativas esportivas do município. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, que parabenizou o atleta **Higino Filho** e a academia, bem como os demais participantes, destacando a importância da disciplina esportiva e do incentivo ao estudo, enfatizando o esporte como instrumento de formação cidadã e desejando bênçãos a todos os envolvidos. Posteriormente, fez uso da palavra o Vereador **José Ivanaldo Pinheiro**, que parabenizou o atleta pela conquista do título em São Paulo, ressaltando o orgulho para o município e desejando que o jovem continue alcançando novas conquistas, inclusive em competições de maior porte, como mundiais. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que cumprimentou os presentes e destacou a emoção ao ver o jovem atleta em destaque, ressaltando a importância do incentivo familiar e social ao esporte, bem como a relevância da formação de crianças e jovens para o futuro do município. Destacou ainda sua trajetória pessoal e reforçou a importância do trabalho e da dedicação. Logo após, fez uso da palavra o Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, que parabenizou o jovem atleta, seu pai e professor, bem como toda a equipe da academia, manifestando admiração e reconhecimento pela conquista obtida. Em seguida, foi facultada a palavra à Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**, que parabenizou o jovem atleta e a academia, destacando o esforço, a disciplina e a dedicação como fatores determinantes para o sucesso, ressaltando que a conquista representa o início de uma trajetória promissora no esporte. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, que reforçou seu apoio ao atleta e à iniciativa esportiva, colocando-se à disposição para colaborar com a academia e com o desenvolvimento do esporte no município. Dando continuidade, fez uso da palavra o Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**, que cumprimentou os presentes e parabenizou a Academia **Jonson Rodrigues**, o professor **Higino Batista** e o jovem atleta **Higino Filho** pela conquista do título de campeão brasileiro. Destacou a importância do esporte como instrumento de inclusão, disciplina e formação de crianças e jovens, defendendo a ampliação do apoio às academias e projetos esportivos do

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

município. Na oportunidade, relatou uma situação envolvendo a Academia Jonson Rodrigues, informando que havia solicitado, por meio de requerimento, a disponibilização de transporte para atletas e responsáveis participarem de uma competição. Segundo o Vereador, ocorreram transtornos relacionados à utilização do veículo destinado à referida equipe, fato que teria gerado insatisfação entre os envolvidos e desrespeito aos parlamentares. Diante disso, solicitou que fossem adotadas as providências cabíveis para evitar situações semelhantes, reafirmando seu apoio à academia e colocando-se à disposição para colaborar com suas atividades e projetos. Em ato contínuo, fez uso da palavra o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, que destacou a importância do incentivo ao esporte por parte do Poder Legislativo e a atuação dos vereadores no apoio às academias e projetos esportivos do município. Ressaltou o papel da Academia Jonson Rodrigues como referência na formação esportiva, destacando o desempenho do jovem atleta e o apoio das famílias. Enfatizou ainda a dedicação dos atletas e a participação em competições, bem como o esforço dos pais na manutenção das atividades esportivas. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente **José Itamar**, prosseguiu para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do Dia, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro** solicitou a dispensa das comissões competentes referentes aos **Projetos de Lei nº 017/2026 e nº 018/2026**, de autoria do Poder Executivo. Diante disso, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa dos referidos projetos de lei, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, foram colocados em votação os **Projetos de Lei nº 017/2026 e nº 018/2026**, de autoria do Poder Executivo, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, os **Requerimentos nº 074/2026, 075/2026, 076/2026, 077/2026, 078/2026 e 079/2026**, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foi colocada em votação a **Indicação nº 006/2026**, a qual foi aprovada em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:


Antonio Olegário Leonez Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ArLANI AIRIS SILVA DE LIMA

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 182/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 32774380

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 183/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Agnaldo Jose Frades

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 02113253

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 184/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josué Gomes de Moura Junior

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 71762414

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 185/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Manoel Pereira da Silva Filho

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 13240846

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 186/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Leandro Barros do Nascimento

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 40274535

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 187/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Geraldo Marcelino de Souza Neto

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 06446647

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 188/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Ilana Inácio da Silva Barbosa

Função – Vereadora

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 72427684



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
 PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
 CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
 CNPJ 09.428.749/0001-09*

PORTARIA Nº 189/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Eulália Teixeira Galvão

Função – Vereadora

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
 Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 13275328

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 190/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Eronaldo da Silva Bezerra

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 80645607

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 191/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Francisco Gomes Monteiro

Função – Vereador

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 28231438



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 192/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado **TRÊS DIÁRIAS E MEIA**, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Justino Gomes Junior

Função – Diretor Geral

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
 Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 68867511

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 193/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado TRÊS DIÁRIAS E MEIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – João Marcelo De Moura Barros Albuquerque

Função – Supervisor do Setor de Comunicação

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 75436302



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
 PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
 CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
 CNPJ 09.428.749/0001-09*

PORTARIA Nº 194/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado **TRÊS DIÁRIAS E MEIA**, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – João Dos Santos De Azevedo

Função – Diretor Contábil

Quantidade – Três diárias e meia

Valor – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Destino – Campina Grande/PB

Data do Afastamento – 30/06/2026 à 03/07/2026

Roteiro: Ida à Campina Grande/PB, para participar do 9º Congresso Regional de Gestores Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 26 de junho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
 Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 85808250

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro